



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

RELATORIO DE AUDITORIA RA-2014/AG/PAINT/Nº08

Unidade Auditada: **PROGINST e AUDITORIA GERAL**

Processo Nº: **23065.004727/2014-11**

Relatório nº: **RA-2014/AG/PAINT/Nº08**

Tipo de Auditoria: **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Assunto: **AG002/2014 - ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013**

1. INTRODUÇÃO

Como autarquia da Administração Pública Federal a Universidade Federal de Alagoas recebe recursos orçamentários do Poder Público, motivo pelo qual está obrigada pelo ordenamento jurídico vigente a prestar contas de seus recursos financeiros e de suas atividades.

Anualmente a Universidade Federal de Alagoas elabora relatório contendo as atividades de gestão referentes ao exercício do ano anterior, para envio ao Tribunal de Contas da União – TCU.

O presente relatório descreve a contribuição desta auditoria interna na elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Universidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, da Decisão Normativa nº 132/2013, da Instrução Normativa TCU nº 72/2013, da e da Portaria TCU nº 175/2013.

As atribuições desta Auditoria Geral na elaboração do Relatório de Gestão é de prestar as informações que lhe são solicitadas e funcionar com o assessoramento necessário à regular e eficiente elaboração do Relatório de Gestão, averiguando sua conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União.

2. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A elaboração anual do Relatório de Gestão é atribuição da Pró-reitoria de Gestão Institucional – PROGINST, que coordena os trabalhos de colheita e consolidação das informações constantes do respectivo relatório.

Uma vez provocada pela PROGINST, esta Auditoria Geral analisa e preenche os quadros de informações e dados solicitados com base na Portaria TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013.

Considerando que o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC – funciona na sede desta auditoria interna e suas atividades são desenvolvidas por auditor lotado nessa, de igual modo foram preenchidos quadros de informações e dados relativos à gestão do SIC no exercício do ano de 2013.

Uma vez preenchidos os quadros informativos solicitados pela PROGINST, as informações são enviadas a essa Pró-reitoria para o processamento e confecção do Relatório de Gestão.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As ações desenvolvidas pela auditoria interna da UFAL para elaboração deste relatório tiveram como base o Plano de Auditoria Interna – PAINT – do exercício 2014 da Universidade Federal de Alagoas, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União – CGU/AL, além dos normativos abaixo:

- Constituição Federal artigo 70;
- Instrução Normativa TCU nº 63/2010;
- Decisão Normativa TCU nº 127/2013;
- Decisão Normativa nº 132/2013;
- Instrução Normativa TCU nº 72/2013;
- Portaria TCU nº 175/2013.

4. CONSTATAÇÕES

Por se tratar de atividade de auditoria consubstanciada no assessoramento em elaboração de peça de relatório de gestão, o presente não tem a pretensão de narrar eventuais ocorrências ou constatações, mas tão somente registrar a execução de atividade por desenvolvida esta Auditoria Geral.

5. RECOMENDAÇÕES

Pela impossibilidade de constatação por esta equipe de auditoria interna, não há, de igual sorte, nenhuma recomendação a ser declinada.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento à atividade integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2014, referente à Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a análise do processo de prestação de contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2013, para envio aos órgãos competentes, o presente relatório apresenta as informações colhidas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2014.

ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES

Auditor
SIAPE 1050817

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Auditor
SIAPE 1864751